



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Processo n°
REQ n°

Porto Alegre, 23 de março de 2015

Exmo. Sr. Presidente:

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE, NA DATA DE 14 DE ABRIL DE
2015, AS 15h, PARA HOMENAGEAR OS
QUINZE ANOS DE CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI.**

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS:

O Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre foi criado através da Lei Complementar n° 444/2000, tendo por objetivo formular e promover políticas públicas destinadas a garantir os direitos constitucionais da pessoa idosa.

Registra-se que o COMUI, também, atua na promoção de estudos, pesquisas, projetos, assembleias, seminários, e conferências, com o escopo de articular ações entre órgãos públicos e privados, visando implementar políticas e programações referentes à promoção do idoso.

Destaca-se, ainda, que, o COMUI possui competência de expedir diretrizes que se destinem a orientar órgãos, entidades governamentais e comunitárias que atuem com relação aos interesses e direitos dos idosos.

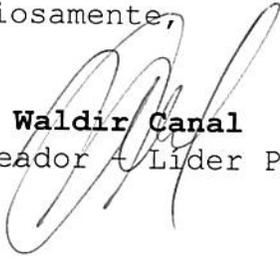
O Conselho Municipal do Idoso caracteriza-se por ser um instrumento de orientação para idosos na defesa de seus direitos e conscientização de seus deveres.

O COMUI possui grupos de trabalho nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Justiça, Saúde e Transportes, participando de palestras, entrevistas, seminários, Feira do Livro de Porto Alegre, conferências, jogos de integração de idosos, apresentações culturais e

atividades que divulguem e promovam o COMUI e as Políticas Públicas para o Idoso.

Diante do esposado, devido a importância do papel e das atribuições do COMUI, no controle social e na efetividade da instituição de políticas públicas na defesa dos idosos, entendemos que o Parlamento desta Capital, deve homenagear os seus quinze anos de constituição, razão pela qual contamos com apoio de meus nobres Pares, na aprovação deste Requerimento.

Atenciosamente,



Waldir Canal
Vereador Líder PRB